



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 126/2026

Inclui servidora no Plano Médico
e Laboratorial - Ipe Saúde.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação do Protocolo nº 138/2026, **INCLUI** a servidora Sr^a **Cintia Stela Cavalheiro** – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 395-6/2, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de abril de 2026.

NOVA RAMADA/RS, em 31 de março de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração